

CME-PEL

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PELOTAS

Rua 3 de Maio N.1060, sala 302, centro, Pelotas- RS

Fone: 3222-4293 e-mail: cme.pelotas@gmail.com

Blog: cmepelotas.blogspot.com

Lei Municipal nº 2005/1972 cria o CME

Lei nº 4904 de 16/01/2003 cria Sistema Municipal de Ensino

ATA Nº 1009, DE 21 DE outubro DE 2015

No dia 21 de outubro de 2015, reuniram-se em plenária no CME os seguintes conselheiros, sob a presidência de Elza: Taiani, Rejane, Régia, Adriana, Marta, Ediles, Rosângela Quevedo, Luciene, Carmen, Gilcinara, Carla, Rosângela Rachinhas, Rita, Luiza, Eliane Peres. Justificaram ausência Eulália e Márcia. Elza iniciou os informes dos conselheiros, assim, Carla relatou a visita de mãe de um aluno da EEI Puff e sua Turma. Em princípio esta escola encerrou suas atividades, mas foi alvo de denúncias, tanto do Sinpro quanto de pais. Rosângela Quevedo relatou sobre sua participação na reunião das EMEIs na SMED na semana anterior, muito embora tenha percebida uma certa fragilidade na condução das explicações dos responsáveis pela educação infantil na parte pedagógica, as informações levadas pela conselheira Carla foram bastante claras e diretas. Informado por Elza que a Ruth Blank agora é oficialmente EMEI. Nesta segunda-feira Elza e Rosângela Quevedo participaram de uma aula do quarto semestre da Pedagogia para divulgarem sobre a função do Conselho Municipal de Educação, sobre legislação e outros. Recebido cartão de homenagem ao Dia dos Professores enviado ao CME pelo Presidente da Câmara de Vereadores. Informado que a antiga conselheira Mara Peres que representava o IFSul esteve no CME questionando sobre a possibilidade de retornar a este. Foi feita avaliação da situação da mesma, e será informado que sua portaria não tem mais validade, mas se o IFSul quiser reconduzi-la ao cargo poderá fazê-lo. Elza relatou os pedidos de compras que foram feitos para o CME: lousa de vidro, cafeteira e bótoms. Também informou sua ida na semana anterior na reunião da FAMURS em Porto Alegre para tratar sobre a revalidação dos convênios pela Prefeitura, já que há algumas destas entidades que podem ou não interessar esta renovação. Sobre as prestações de contas destas entidades das verbas recebidas, não serão exigidas fiscalização de notas de forma pormenorizadas, mas avaliado se a entidade cumpriu com a proposta apresentada. Elza leu correspondência onde foi informado que o setor financeiro da Prefeitura disponibilizou apenas para duas pessoas a representação na UNCME Nacional, ao invés de quatro, como estava previsto. Luciene entregou o ALOA, e informou que o mesmo deverá ser apreciado e votado até o dia 30 de outubro, considerando que a próxima quarta-

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

feira talvez seja será ponto facultativo, o mesmo deverá ser analisado com muita brevidade. Mais uma vez a manifestação dos presentes foi de que, sem entendimento aprofundado por nenhum dos conselheiros dos itens ali dispostos, é imprescindível que o setor responsável pela elaboração do ALOA trabalhe em parceria com o conselho, de maneira que possa realmente contribuir. Foi dada ciência aos presentes da Carta de Porto Alegre da UNCME. O posicionamento do CME ficou com o seguinte texto: "O CME-Pel afirma que, em relação à ALOA, não se sente em condições de analisar a proposta da referida lei no prazo solicitado, pois necessita de esclarecimentos a respeito da aplicação dos recursos em cada programa e atividade. Manifesta ainda que, para que aconteça o acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações do Plano de Ações Articulada – PAR, do Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretriz Orçamentária – LDO, é necessária a participação efetiva do CME desde a elaboração dos mesmos. Solicita, ainda, reunião para esclarecimentos sobre o ALOA." A conselheira Eliane Peres falou sobre sua participação na discussão da Base Nacional Curricular na ANPED, e relatou que o debate está bastante acirrado sobre o posicionamento dos participantes em relação a ser implantado uma base única. Os argumentos prós e contras estão sendo amplamente debatidos pelos especialistas. Eliane informou que poderá propor que os conselheiros participem do próximo Fórum que vai debater a questão dentro da UFPel. Rosângela Quevedo relatou que na ultima quarta feira não houve visita pois o motorista responsável não compareceu no horário previsto. Em contato com o Marco Cunha Diretor de Gestão Escolar a partir desta semana o carro disponibilizado para a visita nas escolas será a 13:30h. Elza questionou os conselheiros a respeito da documentação solicitada as escolas referentes a autorização e credenciamento junto ao conselho, tratando-se ao contrato de compra e locação se este documento seja realmente necessário solicitar as Escolas de Educação Particulares, também compartilhou que seria viável o relatório anual da escola o educasenso do INEP. Elza solicitou o pedido realizado por ofício da avaliação realizada pela smed da escola E.Ei Happy Friends School.

[Handwritten signatures and initials]

Pelotas, 13 de novembro de 2015.

4. **Orçamento da SMS (LOA): COMFIN:** A COMFIN após apresentação pela SMS, da Lei Orçamentária Anual 2016, foram feitos questionamentos, tais quais, discriminação da Fonte 4001; Fonte Estadual; Fonte Federal e Quantitativos da UPAs, como também do consolidado total perfazendo um total programado de R\$289.382.162,00. Encaminha para plenária com sinalização de aprovação. Ana refere a faz 30 dias que passou no CMSPel a LDO que mostrava o que havia de previsão de receita para 2016 e que agora a LOA apresenta onde pretende-se investir esta receita ou o que planejamos gastar no ano de 2016. São apresentados as previsões de aplicação. Serão gastos R\$47.319.908,00 em pessoal e encargos sociais; R\$10.401.161,00 em despesas correntes; e R\$1.350.800,00 serão gastos em investimentos na fonte 40 o que totaliza R\$59.071.869,00. Serão gastos R\$2.302.700,00 em pessoal e encargos sociais; R\$3.051.650,00 em despesas correntes; R\$5.450,00 serão gastos em investimentos; e R\$200,00 em inversões financeiras na fonte 4001 o que totaliza R\$5.360.000,00. Serão gastos R\$6.343.878,00 em pessoal e encargos sociais; R\$23.586.086,00 em despesas correntes; e R\$537.100,00 serão gastos em investimentos; e R\$200,00 em inversões financeiras na fonte estadual o que totaliza R\$30.589.664,00. Serão gastos R\$18.503.300,00 em pessoal e encargos sociais; R\$146.530.135,00 em despesas correntes; e R\$5.740.547,00 serão gastos em investimentos; e R\$200,00 em inversões financeiras na fonte federal o que totaliza R\$170.774.182,00. Serão investidos nas UPAS um total de R\$23.586.447,00. O que totaliza R\$289.382.162,00. Esses valores ficam assim distribuídos: fonte 40 - 20% , na fonte 4001 - 2%, na fonte estadual - 11% na fonte federal - 59%, e para as UPAS 8% do total do recurso. Roig destaca que nesta LOA esta previsto recursos para medicamento na fonte municipal, o que nunca aparecia e pergunta se este recurso é para as demandas judiciais. Ana explica que não há recursos suficientes em todas as fontes e na fonte municipal não é diferente e as demandas judiciais necessitam ser cumpridas e elas não tem recursos especificas. Estes pagamento necessitam ser cobertos com algum recurso, se não há uma rubrica que possa paga-los são os recursos do município que tem que pagar. Explica que a SMS tem trabalhado no sentido de evitar estes pagamentos quando o procedimento pode ser feito pelo SUS, mesmo que fora do município. E outro trabalho que está sendo feito é junto a promotoria, no sentido de um trabalho conjunto e que valorize os aspectos técnicos da saúde nas decisões judiciais. Assis pergunta qual é o valor total que Pelotas necessitaria para a saúde. Ninguém no Conselho soube precisar. Pergunta se é correto não prever recursos para a ordem judicial. Ana Refere que este manejo das ordens judiciais de medicamento caíram 90%. E não se tem a intenção de abrir precedentes em ordens judiciais. A SMS tem trabalhado no sentido de reduzir as ordens judiciais ao mínimo necessário, para evitar a cultura de resolver qualquer problema de saúde com ordens judiciais, pois isso pode levar ao atendimento de pessoas sem levar em conta o critério de gravidade, mas as ordens judiciais devem ser cumprida, não se contesta, se cumpre. Eduardo refere movimento nacional para a redução de ordens judiciais e que em 2016 deverá acontecer uma reunião com o judiciário e área técnica da saúde para estreitar laços e evitar a judicialização da saúde. Rosângela lembra que foi realizada o primeiro fórum de judicialização da saúde e que a partir dele foram encaminhados algumas questões, como os juízes levarem em conta as listas de medicamento disponíveis no município e estado e para os casos dos medicamentos não estarem contemplados nestas listas chamar o médico para justificar a solicitação. Colocado em votação o parecer da COMFIN, 22 votos favoráveis, e uma abstenção.

Atenciosamente

Jaime da Silva Fonseca
Coordenador Geral do CMSPel

A
Ilma. Sra.
Arita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde
Nesta Cidade



Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas

Um Conselho Forte é um Conselho Participativo

Lei Municipal nº 4.462 de 21 de dezembro de 1999.

Resolução Nº. 043


O Conselho Municipal de Assistência Social de Pelotas, em Reunião de Diretoria, realizada no dia 09/11/2015 conforme ata nº. 16/2015,

RESOLVE:

Art.1º - Considerando as competências deste Conselho, instituídas na Lei Municipal nº. 4462/99 conforme parecer da Comissão de Finanças esta plenária aprova a LOA/PAS 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Pelotas, 09 de novembro de 2015.


Robson Loeck
Presidente do CMASPel



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, reuniram-se no Salão Nobre da Prefeitura de Pelotas, localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 101, Bairro Centro, Pelotas/RS, funcionários municipais para a apresentação da Lei do Orçamento para o ano de 2016. O Prefeito Eduardo Leite abriu a Audiência Pública. Porém, foi constatada a ausência de interessados por parte da população, possivelmente em virtude de ter havido, no dia vinte e oito de setembro próximo passado, a Audiência Pública na qual foi amplamente discutida a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com grande participação popular. Os funcionários públicos presentes procederam a algumas discussões sobre o tema e, desta forma, deu-se por encerrada a Audiência Pública de apresentação e discussão da LOA 2016, passando-se para a assinatura desta Ata, em duas vias, conforme segue.

Sr. Eduardo Leite
Prefeito de Pelotas

Sra. Paula Mascarenhas
Vice-Prefeita de Pelotas

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Francieli R. de Souza

Munícipe

Munícipe

Jefferson B. Costa

Munícipe

Luciane B. Balduino

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Natália Saraiva Corrêa

Munícipe

Munícipe

Munícipe

Munícipe